

RIO DE JANEIRO: FUNDAÇÃO, DISPUTAS E A OCUPAÇÃO SOCIOPOLÍTICA DA GUANABARA (SÉCULOS 16 E 17)

Gilberto de Abreu Sodré Carvalho

Resumo: *A origem da cidade de Rio de Janeiro é confusa quanto à sua identidade como “cidade”, quando da sua suposta fundação em 1º de março de 1565. O historiador Renato Pereira Brandão defende que houve uma fundação aos pedaços; só em 1567 termina. Em seguida, ocorre a ocupação do recôncavo chamado Guanabara. Tal feito é conduzido pelos chamados “conquistadores” que se arvoram a confrontar o poder dos governadores da capitania real do Rio de Janeiro e o dos padres. Forma-se uma rede de parentes que só perderá força política e econômica no século 18, quando o rei passa a ter os recursos do ouro então encontrado pelos Paulistas e o bispo dom Francisco de São Jerônimo tem assento como o primeiro episcopo residente.*

Palavras-chave: *Fundação do Rio de Janeiro. Redes. “Conquistadores”. “Nobreza da terra”. Francisco da Fonseca Diniz.*

Abstract: *The origin of the city of Rio de Janeiro is confused with regard to its identity as a “city” on its supposed foundation on the 1st of March of 1565. Historian Renato Pereira Brandão argues a foundation bit by bit until the year 1567. It follows the occupation of the bay, named Guanabara. Such occupation is led by the so-called “conquistadores” who defied the power of the governors of the captaincy of Rio de Janeiro and the authority of the priests. A network of kinsmen is formed and its political and economic power will last until the beginning of the 18th century when the king became rich with the gold that had been found by the Paulistas and bishop dom Francisco de São Jerônimo is enthroned as the first resident high prelate.*

Key-words: *Foundation of Rio de Janeiro. Networks. “Conquistadores”. Colonial landed gentry. Francisco da Fonseca Diniz.*

A Guanabara no contexto do Império Português

É bom observar que a expressão indígena “Guanabara” é correspondente à baía, e por extensão às suas franjas para o interior. Assim o uso desse termo descarta dizer-se “baía da Guanabara”, mais ainda quando se visita os séculos 16 e 17. O extinto Estado da Guanabara, que existiu na federação brasileira por um

tempo no século 20, projetava-se sobre menos da metade da orla do recôncavo. Por isso, de propósito, vou usar simplesmente “Guanabara” para referir-me à baía, uma vez que isso a enquadra como uma região com o mesmo histórico nos séculos 16 e 17, ora em reflexão.

É um caso interessante o da fundação, do nada, de uma cidade, como ocorreu à de São Sebastião do Rio de Janeiro, em 1º de março de 1565. A fundação se deu sem prévia carta régia de foral, o que se exigia para se ter uma cidade, e ainda sem que Martim Afonso de Souza, o donatário da capitania de São Vicente, senhor da Guanabara, e das suas terras nas beiras e ilhas, tivesse assentado por escrito algum entendimento com o rei português. O direito de fazer vilas, mas não cidades, seria dele, do donatário.

De rigor, como estuda BRANDÃO (2015), a condição de São Sebastião do Rio de Janeiro, como cidade, foi sendo construída pelos atos da governação rotineira do rei dom Sebastião e não, como ocorrera a Salvador, com atos constitutivos prévios. No normal dos fatos, o regime político-jurídico de cidade era reconhecido pelo rei em favor de uma vila próspera ou que se mostrasse importante, como se deu com a Vila de São Paulo de Piratininga, no ano de 1711. Antes de uma vila, haveria uma povoação ou uma aldeia, adjunta a uma vila ou para além de uma cidade. Era, nas vilas e cidades, onde existia a presença dos poderes centrais do rei e da Igreja; por certo, bem mais de tais poderes nas cidades que nas vilas.

Tudo leva a crer, como escreve BRANDÃO (2015), que houve um reconhecimento rápido e crescente, entre 1665 e 1670, da importância estratégica da povoação de São Sebastião do Rio de Janeiro no contexto do império marítimo português. Essa relevância ia muito além da pontual expulsão dos franceses que se tinham alojado na Guanabara. A questão a mais era a da proteção do caminho de ida às Índias, por via da corrente marítima hoje conhecida como do Brasil, que passa e passava em frente à capitania de São Vicente.

Tudo se deu aos poucos e não às claras. Como escreve BRANDÃO (2015), não se sabe se núcleo urbano fundado por Estácio de Sá, no sopé do morro Cara de Cão, em 1º de março de 1565, foi uma vila ou já uma cidade? Não há documentação bastante para desvendar.

Por se terem os cronistas combinado entre eles, é tradicionalmente aceito que a Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro foi fundada quando Estácio de Sá mandou construir, em 1º de março de 1565, uma cerca ou paliçada em torno de um arraial, ou seja, de um acampamento de guerreiros. Isso leva à versão de que teria sido fundada uma “vila” (termo de organização política)

consistente em um “arraial” (termo descritivo da linguagem comum). A identidade de “cidade” (também palavra do direito público de então) só se teria imposto com a transferência do povoado, ou da parte mais importante dele para efeito da governação, para o morro do Castelo, em 1567. O lugar de origem passou a ser conhecido como “Vila Velha”.

Os arraiais, povoações, aldeias ou povoados, seja lá como se chamem, se podiam formar sem a intervenção do poder régio. Surgiam por efeito de um elemento agregador – moinho, capela, parada ou pousada de tropeiros, acampamento etc. Não havia para esses agrupamentos qualquer normatividade jurídica prévia, ainda que tendessem a se organizar como freguesias e os moradores reclamarem a presença de um pároco. A intervenção régia direta, ou por delegação do rei a outrem (o senhor das terras onde vai estar a vila), ocorre quando é outorgada a condição de vila. A criação de uma cidade é ato apenas do rei, e não da iniciativa de um agente seu, como um governador.

Como informa BRANDÃO (2015), para as vilas era necessário o estabelecimento de um prédio da Câmara, a eleição de vereadores (que compunham o Senado da Câmara), a ereção do pelourinho, e a atividade de um prelado, alguém mais que um simples pároco. No caso de cidade, cabia uma sé episcopal, ou seja, um bispo com sua catedral. Esse modelo era tanto o do Reino, como o da América portuguesa; aqui era uma extensão de Portugal quanto à organização política. Contudo, por cá, o poder do rei foi delegado aos donatários de capitânicas; na ausência do donatário, o poder constituinte de vilas ficava com o seu representante legal, ou seja, com o capitão-mor ou governador. A Câmara Municipal assumia o papel de organizadora do espaço socioeconômico urbano circunscrito à sua autoridade, conforme o que fosse dito na sua carta de foral. Correspondia ao que se chamava, no direito de então, de *república*, uma vez que do *povo*, composto de homens brancos, católicos, livres, casados e de posses, credenciados como “homens bons” (ou seja, aptos pelos critérios de então) para serem eleitores e possíveis eleitos para o Senado, de até seis vereadores. O *povo* era uma parte mínima da população. A imensa maioria era composta pelos sem qualidade, os mecânicos, os adventícios, a plebe, os pobres, os miúdos, os escravizados, os indígenas, as crianças e as mulheres em geral.

As Câmaras eram dependentes do senhor territorial que a tivesse constituído para a confirmação, por exemplo, de quem podia ser eleitor e eleito. No que se aplica à do Rio de Janeiro, como sede de uma capitania real, o senhor era o rei (ver BOXER, 2002, p. 286-298; RAMINELLI, 2017, entre muitos outros).

Junto à Câmara, em cidades como a do Rio de Janeiro, havia a Santa Casa da Misericórdia, com função de assistência à população em geral, composta por gente do *povo*, organizada como uma irmandade de benfeitores contáveis até as centenas (BOXER, 2002, p. 299-308). A Câmara e a Misericórdia eram

organizações do *povo*; tinham atividade autônoma em relação às do governador da Capitania do Rio de Janeiro, sendo esse um representante do rei. Os governadores eram, de regra, trocados logo pelo monarca; não lançavam raízes na terra (BOXER, 2002, p. 286). A repetição dos Correias, no Rio de Janeiro, é uma exceção. Em suma, a identidade institucional da cidade do Rio de Janeiro, como a das demais inúmeras vilas e cidades da metrópole e de império português, cabia à Câmara. Inclusive, ela podia comunicar-se diretamente com o rei; não estava sujeita, no exercício de suas competências regimentais, ao governador, mas diretamente ao rei (FRAGOSO e MONTEIRO, 2017).

Os cargos camaristas, inclusive de juiz, eram funções eletivas não remuneradas. As Câmaras também tinham poder tributário, cabendo-lhes o recolhimento de rendas, tributos e donativos; bem como a função militar de sediar um corpo da tropa de ordenanças, organização militar auxiliar.

A primeira vila a existir no Brasil, a de São Vicente, foi fundada em 1532, ou seja, antes do estabelecimento do regime de capitânicas hereditárias. Martim Afonso de Souza, seu fundador em nome do rei, obedecendo à legislação, providenciou o estabelecimento da Câmara e a ereção do pelourinho, dando ainda curso ao primeiro processo eletivo dos cargos municipais. Com a criação do sistema de capitânicas, esta vila tornou-se a cabeça da capitania de São Vicente, em 1534.

Como ensina BRANDÃO (2015), com a instituição do modelo de governos gerais na América portuguesa, o governador régio deveria estar estabelecido em uma cidade. Como o Brasil foi todo dividido em capitânicas hereditárias, seria preciso que o rei retomasse o poder sobre uma das capitânicas doadas. Isso foi possível com o falecimento do donatário da capitania da Bahia de Todos os Santos, Francisco Pereira Coutinho, quando a Coroa negociou e indenizou o herdeiro. Em 1549, Tomé de Souza trazia em seu regimento (o documento régio em que constavam as competências e restrições do poder delegado ao agente do rei) instruções para o estabelecimento do governo geral e a fundação de uma cidade, do nada ou de um vilarejo mínimo que pudesse estar no lugar, previamente. A cidade, logo fundada, teve por nome São Salvador. No ano de 1551, o papa Júlio III, criou para a cidade o primeiro bispado na América portuguesa, que veio a ser ocupado em 22 de junho de 1552 por dom Pero Fernandes Sardinha.

A invasão da Guanabara pelos franceses, iniciada em 1555, foi de pronto denunciada ao rei por Brás Cuba, capitão-mor em exercício da capitania de São Vicente. Sem condições para combater os franceses. Brás Cuba requisitou reforços ao governador-geral Duarte da Costa. Não foi ouvido. Só em

1560, o novo governador-geral, Mem de Sá, é incumbido da responsabilidade de expulsar os franceses da Guanabara.

Mem de Sá teve sucesso, mas logo deixou o recôncavo, dando oportunidade para a volta dos franceses que se tinham refugiado no sertão. Uma segunda força portuguesa, sob o comando de Estácio de Sá, aparentado de Mem, consegue instalar-se, em 1º março de 1565, na boca da Guanabara para o oceano, no local então conhecido como Praia de Fora, hoje Urca.

Como diz BRANDÃO (2015), é aceitável considerar-se que Estácio de Sá tivesse a incumbência de estabelecer um povoado e não um mero arraial tático, como diríamos atualmente, para uma guerra pontual que começava e que acabaria logo. Contudo, Estácio de Sá, por não ser capitão-mor da capitania de São Vicente, já que não se tem conhecimento dessa sua patente, estaria impossibilitado de elevar este povoado à condição de vila. Talvez por Estácio ser intrépido e muito voluntarioso, passou a conceder cartas de sesmarias para a região do entorno da Guanabara, como se fosse (ou mesmo era, “in pectore”, quem sabe) capitão-mor da capitania de São Vicente. Somente de setembro de 1565 a novembro do ano seguinte foram concedidas 45 cartas de sesmarias nesta região.

Como está em BRANDÃO (2015), nos tempos anteriores a Estácio de Sá, os capitães-mores ou governadores da capitania de São Vicente concediam terras de sesmaria nas bordas da Guanabara. Estas outorgas de sesmarias provam que o Rio de Janeiro era havido, para todos os efeitos, como território da doação régia a Martim Afonso de Souza. Fato muito curioso, como afirma BRANDÃO (2015), é que Salvador Correia de Sá e Benevides, quando governador do Rio de Janeiro em 1638, tenha concedido sesmarias na estranha condição de procurador da condessa de Vimieiro, donatária da capitania de São Vicente. Que poder teria Estácio de Sá para, em 1565, dar cartas de sesmarias na região guanabarina?

Ao recuperar o controle da Guanabara, Mem de Sá transfere a sede da administração municipal para o alto do morro do Castelo, em 1567, no atual centro urbano do Rio de Janeiro.

Como nos informa BRANDÃO (2015), apesar de Mem de Sá usar distorcidamente seu regimento para categorizar como cidade o núcleo de pessoas estabelecido no alto do morro do Castelo, somente a partir da intervenção direta do rei dom Sebastião, em 1570, o Rio de Janeiro pôde ser assim considerado. Isso aconteceu não por emissão de foral ou por qualquer ato formal de ratificação do feito fundacional de Estácio de Sá, em 1º de março de 1565. O rei apenas fez nomeações de cargos administrativos de sua competência, fazendo claro que queria uma cidade. A primeira conhecida é de 7 de março de 1570, quando nomeou Aires Fernandes Vitória para o cargo de almoxarife “da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro”. No ano seguinte, o rei nomeou Cristóvão de Barros por quatro anos “capitão e governador da capitania e cidade de São

Sebastião do Rio de Janeiro nas partes do Brasil”, em substituição a Salvador Correia de Sá (chamado pelos historiadores de “o Velho”, em distinção de seu neto Salvador Correia de Sá e Benevides, filho de Martim Correia de Sá), referindo-se, assim, não somente à cidade, mas também à nova capitania real, como escreve BRANDÃO (2015). Em 11 de maio de 1576, dom Sebastião faz ainda diversas nomeações, inclusive de tabelião das notas e do público e judicial. Em de agosto de 1577, nomeou Salvador Correia de Sá, o Velho, para novamente ocupar o cargo “de capitão e governador da dita capitania e cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro por tempo de três anos”.

Quanto a uma cidade dever ser sede de uma diocese? Quando da transferência para o morro do Castelo, a cidade não contava nem mesmo com um pároco. A primeira freguesia no Rio de Janeiro, a de São Sebastião, só veio a ser criada em 1569 por provisão régia datada de 20 de fevereiro, sendo o padre Mateus Nunes seu primeiro vigário. Em 1576, o Rio de Janeiro foi elevado à condição de prelazia. A segunda freguesia, a da Candelária, só veio a ser estabelecida em 1634. A prelazia só foi elevada a sé episcopal em 1676.

O comum seria, nos moldes do ocorrido com a vila de São Paulo de Piratininga, em 1711 - cento e quarenta e cinco anos depois do Rio de Janeiro – a criação de uma cidade mediante a elevação de uma vila. Ou ainda o caso da vila de Olinda, em Pernambuco, que quando elevada a sé de bispado, em 1676, foi feita cidade, uma vez que não podia haver vila que um bispo.

Para concluir esta seção, resta dizer que a criação confusa e informal da cidade levou a que se estabeleça uma autoproclamada classe de “homens bons”. Esses tais “homens bons”, dominavam as comunidades no Reino pelo poder econômico e prestígio, não existiam, por certo, no Rio de Janeiro. Isto posto, os homens principais da conquista da Guanabara tomam como seu o poder fundante, tornam-se os “homens bons”, para só eles serem os eleitores e os elegíveis para a Câmara Municipal; nada havia antes (ver FRAGOSO, 2007, P. 61-62).

Pode-se imaginar uma formidável concentração do tempo, em que umas duas dezenas de homens principais da conquista da Guanabara aos franceses e índios adversos discutiram como se aproveitarem das oportunidades. O que durou centenas de anos no Reino, no lento processo de construção do poder burguês, foi feito poucos anos, com a prevalência ou mesmo exclusividade do recém chegados e novíssimos senhores de terras e de escravos indígenas e africanos.

A ocupação da Guanabara

A região da Guanabara estabilizou-se em seguida à guerra vencedora dos portugueses e seus aliados índios termiminós contra os franceses e os seus tamoios.

As terras na Banda d'Além – a leste e além das águas da entrada da baía – foram outorgadas ao chefe termiminó Arariboia, que se passara a chamar, uma vez batizado, Martim Afonso de Souza, tal qual seu padrinho, o donatário da capitania de São Vicente. A Banda d'Além era conhecida pelos índios como Niterói (“Nitheroy”, na transliteração antiga). Arariboia instalou-se formalmente em 22 de novembro de 1573, no amplo lugar, no que se chamou arraial e, depois, povoado de São Lourenço dos Índios, do qual surgiu o atual bairro niteroiense de São Lourenço. É curioso que, mesmo sendo o novo Martim Afonso de Souza muito prestigiado pelos portugueses, não houve a fundação de nenhuma vila.

De algum modo, São Lourenço dos Índios não vingou como centro econômico nos quase 250 anos que se seguiram. Na Banda d'Além, outra experiência de ocupação territorial ocorreu e foi vencedora, desta vez por efeito, como cabia, à ação pessoal dos portugueses. Ocorreu de impor-se a povoação feita na Praia Grande, bem ao sul de São Lourenço, no lugar que se chamou de freguesia de São Domingos da Praia Grande, correspondente ao atual bairro niteroiense de São Domingos. Em 10 de maio de 1819, por alvará régio de dom João VI, foi feita Vila Real da Praia Grande (SOUZA, 1993).

Em termos demográficos, o Recôncavo, com sua forma de balão, tem a oeste de sua boca, ou à esquerda, a sede municipal do Rio de Janeiro, e a leste, a Banda d'Além. Nas beiras e logo adentro das bandas oeste e leste do balão em direção ao norte, estão, nos séculos 16 e 17, engenhos de açúcar e plantações de cana, crescentemente dotados de africanos escravizados, e mínimos povoados informais junto à atividade econômica da indústria açucareira. As terras chamavam-se, segundo a tradição indígena, Inhaúma, Iguaçu, Irajá, Jacutinga, Maricá, Meriti, Pavuna, Piratininga, Sacopema.

A motivação inicial para a o colar de engenhos foi o deslocamento de São Vicente para a Guanabara do centro principal da produção açucareira do Brasil meridional. A indústria açucareira era uma forma de assentar gente em favor de dar-se concretude à ocupação lusa; tratava-se de uma atividade para o comércio exterior do interesse metropolitano, e não uma colonização autonomista como a que houve na América do Norte. Por volta de 1630, havia 60 engenhos. Dez anos depois, 110, quando o Rio de Janeiro passou a fornecer açúcar a Lisboa em vista da tomada de Pernambuco pelos holandeses. No final do século 17, havia mais de 120 engenhos em operação. FRAGOSO e

FLORENTINO (2001, p. 65) reportam 130 “fábricas de açúcar” no grande entorno do Recôncavo, em 1680.

O cultivo do açúcar levou à obtenção da mão-de-obra africana escravizada. O ingresso de negros foi facilitado pela retomada de Angola em 1648. A massa populacional africana cresceu enormemente durante a segunda metade do século. Isso ocorreu, tanto pela sua qualidade para a atividade laboral, como pelo fato de a escravidão dos indígenas se ter tornado difícil pela ação dos jesuítas e das autoridades eclesiásticas locais. A tese era a de que os índios não poderiam ser escravizados.

Como em FRAGOSO (2000 e 2003), os casais portugueses proprietários dos engenhos e plantações desenvolvem-se como bandos. São sistemas sociais de lealdades formadas e cobradas. Novos sistemas podem emergir pela insatisfação quanto aos retornos em vista dos “investimentos” de lealdade. Os complexos familiares (em que se somam os dependentes e clientelas) disputam entre si mercês régias novas ou a renovação das antigas, bem como a presença no Senado da Câmara e a investidura nos cargos camarários, e ainda como irmãos-membros principais da Santa Casa da Misericórdia (BOXER, 2002, p. 299-308).

Tais bandos eram redes sociais com componentes e lealdades pontuais diferentes conforme o que estivesse em jogo e contra quem se estivesse concorrendo. Dependia, ainda, da negociação ou de mesmo deixar passar uma oportunidade, de molde a manter-se um certo equilíbrio na captura de proveitos.

O conjunto desses bandos devia formar, como se observa nas ciências sociais de hoje, um grande grupo de interesses, quando se tratasse de preservar o *status quo* do sistema geral de privilégios, que incluía por certo a auto-regulação pelos bandos das suas disputas por ganhos, cargos e direitos, bem como a exclusão de qualquer bando externo.

Bandos de interesses na Guanabara

Na lógica das relações dentro do sistema do Império português, os Correia do Rio de Janeiro são uma “dinastia” que serve na governação da cidade e da capitania do Rio de Janeiro como garantes da importância da povoação para a preservação de Angola e do Oriente. Tratam-se os Correia de gente de lealdade metropolitana e não de “conquistadores”.

A força dos Correia surge, como diz COARACY (1944; p. 12), da figura de Mem de Sá, como “tio” e protetor de Salvador Correia de Sá, o Velho, e de Estácio de Sá. Isso aconteceu mesmo que não fossem sobrinhos, de rigor. Estácio de Sá foi sobrinho-neto, uma vez que neto de Guiomar de Sá, irmã de Mem, e de um Álvaro Pires. Salvador Correia de Sá, o Velho, foi filho do casamento de Gonçalo Correia da Costa com Filipa de Sá, filha de Martim de Sá

Soutomaior, primo-irmão de Mem de Sá. Tais dados são os constantes do “Nobiliário” de dom Antônio de Lima e Pereira, publicados por Carvalho Franco em “Os Correias de Sá na história das minas de São Paulo”, conforme Coaracy.

A “dinastia” dos governadores Correia é mostrada do seguinte modo: Salvador Correia de Sá, o Velho; Martim Correia de Sá, filho do Velho; Duarte Correia Vasqueanes, meio-irmão patrilíneo do Velho; Salvador Correia de Sá e Benevides, neto do Velho; João Correia de Sá, irmão inteiro do anterior e neto do Velho; Tomé Correia de Alvarenga, sobrinho-neto do Velho; e Martim Correia Vasqueanes, filho de Duarte Correia Vasqueanes e sobrinho do Velho.

Contra o bando dos Correia, vai-se formar sua oposição, com base no poder dos vereadores da Câmara Municipal e dos seus oficiais: os “conquistadores”, de os Correia foram um grupo a parte.

Os ditos “conquistadores” e seus agregados estabeleceram outras referências com que se identificarem como grupos de interesses, que podiam ou não se aliar aos Correia. Tinham como tronco comum, como que um totem ancestral, as pessoas de Jordão Homem da Costa e de Aleixo Manuel Albernaz, “conquistadores” típicos que se fixaram de vez e espalharam descendentes (ver FRAGOSO, 2000 e 2003).

Em FRAGOSO (2001, p. 60), se tem que o governador da capitania do Rio de Janeiro, entre 1644 e 1645, Francisco de Soutomaior, escreveu que *as eleições ao Senado da cidade eram dominadas por pessoas da facção dos Correias e as dos Manuéis que são dois bandos e parcialidades de que resultam tantas monstruosidades tão prejudiciais ao serviço de Deus e de Sua Majestade*. O texto informa ainda que só pode tomar posse de seu cargo acompanhado de cem mosqueteiros.

Haveria três visões interligadas que validavam a autopercepção dos “conquistadores” como nobres da terra e assim “homens bons”, conforme se tem em FRAGOSO (2000, 2001 e 2003), NIZZA DA SILVA (2009) e CARVALHO (2017, p. 159-160):

- O entendimento muito conveniente para si de que, no Novo Mundo, se reproduzia o desenho de guerra em nome do rei e da Cruz, ocorrido na conquista das rotas e do comércio das Índias, no início do século 16. Por analogia, era justa a apropriação, pelos conquistadores do Novo Mundo, para si mesmos, suas famílias e agregados, dos bens, meios e recursos naturais como patrimônio que fosse do rei e deles, como seus agentes.
- Essa construção mental determinaria que os conquistadores do Novo Mundo devessem ter reservados para si e seus descendentes, que só se casariam entre si para concentrar o teor fidalgo e sua inteira identidade portuguesa, os cargos da câmara municipal e da governação régia. Se fossem homens, sucederiam aos seus diretamente; se mulheres, para os

seus maridos e filhos. Os filhos e filhas que tivessem com as indígenas seriam bastados, nunca legítimos ou legitimados.

- A existência da escravidão dos silvícolas e depois dos negros sinalizava que ser nobre era natural aos conquistadores, sendo típica a sujeição dos inferiores. Em um extremo da comunidade, os nobres, em contraste com o outro extremo, o dos escravizados. No entremeio: os burgueses incipientes e os homens livres sob dependência. A estrutura muito estável da indústria açucareira dava condições para que a estrutura social fosse afinada com os critérios do Antigo Regime europeu.

O pertencimento dos indivíduos à qualidade de nobreza da terra na região da Guanabara se confirmava por meio dos casamentos entre primos e mesmo entre tios e sobrinhas, ou ainda entre cunhados (viúvos ou solteiros) e cunhadas (irmãs viúvas, ou solteiras, das falecidas). Na Guanabara, não se pertencia a “casas” claramente identificáveis como ocorria na alta nobreza de Portugal do século 17. Por cá, na Guanabara, nos séculos 16 e 17, e tudo isso estava em formação, ou se dirigia para tanto. Os “apelidos” (fora o “Correia”) eram incertos quanto a atestarem uma dada origem de uma pessoa.

O que havia era uma trama de parentescos, ou seja, uma rede social em que alguém era avaliado pela carga relativa maior ou menor de sangue “conquistador” ou de algum berço fidalgo; o que fazia com que se buscasse o aumento da dose, ou no mínimo a sua preservação, nos filhos, nas filhas, nos netos e nas netas, desse valor social. Os portugueses poderosos da Guanabara, pode-se argumentar, eram um simulacro da pequena nobreza provinciana do Reino. Foram transplantados para um cenário no outro lado do mundo, longe e abaixo do Equador, com fauna, flora e habitantes do tempo da Pedra. Tinham o ônus, que assumiram, de autoconstruir-se identitariamente e apresentar-se favoravelmente no âmbito império português e nas circunstâncias do Antigo Regime. A gente da Guanabara estava lá para ficar; eram imigrantes na linguagem de hoje que, no geral, só se passaram a conhecer, uns aos outros, na nova terra, vindos que foram de lugares diversos, como Barcelos, a Madeira, Setúbal, Coimbra, a Terceira). Tendiam à descensão social e pobreza em seus lugares de origem.

Queriam-se fidalgos, à semelhança dos reinóis, e não gente comum que tivesse vindo para aventuras. Viam-se como “homens bons” capazes, com exclusividade, para o exercício do poder uma vez que eram os titulares, por sucessão hereditária, do poder fundante do Rio de Janeiro. Não se confundiam, como modelo de elite (especialmente nos séculos 16 e 17) com os pioneiros da vila de São Paulo, no planalto vicentino, comunidade de notável extroversão social, na forma da miscigenação dos brancos com os indígenas, na quase ausência do elemento negro escravizado e no intenso sertanismo como meio de

vida, em que se deixava a vila vazia da gente que se embrenhava no mato, em bandeiras, por longos períodos (BRUNO, 1984, p. 71-96).

E quanto os adventícios chegados ao Recôncavo? Esses esbarram no aparato instalado (FRAGOSO, 2001). Os novos têm de lutar por ascensão sociopolítica e econômica, pelas beiradas. Os nobres da terra consideram gente comum aqueles que não são tipicamente do seu meio; devem ter funções subalternas, como dependentes e artesãos em todas as artes. FRAGOSO (2001) nomeia “primeiros povoadores” aos que logo chegam, mas não satisfazem os critérios de inclusão dos que se autoidentificam como “homens bons”. Os novos tendem a não ter meios de reproduzir, nos filhos, o seu eventual sucesso; uma vez que a concorrência da rede dos antigos é muito ativa nas suas capturas de oportunidades e no bloqueio dos que vêm do Reino sem liames com os da classe senhorial em formação.

A referida nobreza da terra, ainda que se sustentasse em parte nos recursos das regalias e proventos das mercês, tinha no açúcar e seu comércio o lastro econômico principal. No entanto, o açúcar guanabarinense era ruim, como tinha sido de má qualidade o vicentino, se comparado com o de Pernambuco e o da Bahia. Os comerciantes europeus não o queriam, a não ser por menor preço. Por que ir tão mais longe para produto pior? Entretanto, o rei precisava dos “conquistadores” para seu domínio da Angola e como bastião militar e comercial para o caminho das Índias pela, hoje chamada, corrente marítima do Brasil. Assim, através de medidas protecionistas e compensatórias de toda a ordem, o açúcar fluminense é tornado lucrativo para dar apoio à gente da Guanabara.

A população do município, em meados do século 17, contava-se por volta de 10 mil pessoas, distribuída entre a cidade e as terras ao longo da Guanabara. Bem menos da metade era de elementos da raça branca; o resto, de mestiços dependentes ou pobres (mamelucos, de regra), de índios cativos e de escravos negros. No início do século 18, a população, na mesma área, seria de cerca de 20 mil, metade na cidade, metade nas terras junto à Baía (GORENSTEIN, 2005, p. 54).

Uma genealogia que mostra a construção do poder local

Francisco da Fonseca Diniz, a nossa referência

Como já tanto dito, na região da Guanabara, os parentescos eram procurados como condição para o sucesso nos planos político e econômico e no da honra social. Para dar exemplo desse fenômeno, estabeleço como referência central o personagem seiscentista Francisco da Fonseca Diniz. Outros pivôs (avôs, avós, tios, tias, irmãos, irmãs, sobrinhos e sobrinhas de Francisco)

poderiam ser usados para genealogias; mas a ele, Francisco, eu conheço de perto. Confirmei minha escolha dessa referência quando, ao começar a escrever este ensaio, compulsei MACEDO SOARES (1993) e cheguei ao nome “Fonseca”. Trata-se do bairro e da rua que remetia a Francisco da Fonseca Diniz.

Tanto a área como o caminho que a cortava tinham o nome “do Fonseca”. A terra, que se tornou bairro, manteve o nome, desde meados do século 17 até hoje. O caminho fez-se uma via pública, no ano de 1856, quando a denominação tradicional foi substituída em homenagem ao doador da área ao Município, sucessor hereditário de Francisco, de nome Boaventura Ferreira Maciel, passando-se a chamar alameda São Boaventura. Atualmente, no século 21, restou o nome “Fonseca” para o bairro correspondente a parte menor das terras que foram de Francisco e, em seguida, de seu filho primogênito Baltazar de Abreu Cardoso.

Francisco da Fonseca Diniz, vindo da sede do Município, adquiriu terras na Banda d’Além, em 1651. A aquisição foi feita aos padres da Companhia de Jesus, procuradores dos índios de São Lourenço. Tais índios são o povo do arraial que Arariboia estabeleceu, em 1573, na vasta área que tinha como centro o atual bairro niteroiense de São Lourenço. Os jesuítas se tornaram desde o século anterior, o 16, grandes proprietários diretamente e intercessores de assuntos indígenas.

Francisco da Fonseca Diniz estudou medicina em Salamanca, na Espanha, (e não em Coimbra, como antes escrevi em CARVALHO, 2008) formando-se em 1637 (MACEDO SOARES, 1993). Francisco da Fonseca Diniz não foi um médico nos termos que hoje conhecemos. Naqueles tempos, século 17, e nos logo seguintes, a maior parte do atendimento de doentes era feita por profissionais que, na tradição portuguesa, se chamavam cirurgiões-barbeiros, barbeiros e boticários, e os seus aprendizes (HERSON, 1996, p. 20 e 24). Havia ainda os entendidos vindos da cultura ameríndia, com suas soluções exóticas. Francisco da Fonseca Diniz certamente não clinicou ou atendeu doentes pobres como determina a ética médica a contar do século 19. A qualificação de Francisco lhe deve ter servido para cuidar de seus escravos negros e servos indígenas, mantê-los aptos, bem como para saber como escolher os africanos mais convenientes por ocasião da sua compra no porto do Rio de Janeiro.

Francisco da Fonseca Diniz e Isabel Rangel de Macedo (a segunda do nome) tiveram o mais velho Baltazar de Abreu Cardoso, e outros nove filhos. Três deles religiosos: o frei Manuel de São José; o frei Jorge da Apresentação, batizado em 11 de junho de 1645, prior do convento do Carmo no Rio de Janeiro; e o frei capuchinho Francisco da Cruz, batizado em 10 de março de 1655; e mais: Isabel Rangel de Macedo, Beatriz Rangel de Macedo, Maria de Abreu Soutomaior, José da Fonseca Rangel e João de Abreu da Fonseca

(RHEINGANTZ, 1967, vol. II, p. 150-151; MACEDO SOARES, 1947, vol. II, p. 6 a 8).

Não sei a explicação de Francisco da Fonseca Diniz ter assumido o apelido “Diniz” e seu filho Baltazar de Abreu Cardoso, o sobrenome “Cardoso”; neste último caso, é possível que tenha sido por conta de um padrinho da gente de apelido Cardoso, relevante no século 17 no Rio de Janeiro, em suas relações com os Azeredo Coutinho.

***Jorge Fernandes de Fonseca e Beatriz da Costa Homem,
genitores de Francisco***

Francisco da Fonseca Diniz era natural do Rio de Janeiro, nascido por volta de 1616, filho de Jorge Fernandes de Fonseca e de Beatriz da Costa Homem.

Jorge Fernandes da Fonseca foi advogado licenciado pela Universidade de Coimbra. Na história da Capitania de São Vicente, foi governador (capitão-mor) nos anos de 1653 e 1660, podendo ser encontrado nas crônicas vicentinas.

O doutor Jorge Fernandes de Fonseca, assim conhecido com o axiônimo “doutor”, foi um notável personagem colonial. Jorge nasceu em Buarcos, perto de Coimbra, Portugal, por volta da 1585. Casou-se, em 1615, com Beatriz da Costa Homem (RHEINGANTZ, 1967, II, p. 150); casamento possível, parece, pela condição de letrado apresentada por Jorge, que lhe dava qualidade pelos costumes reinóis, para unir-se a uma mulher de pai e avô “conquistadores, como se verá neste texto. Também foi superada a condição de cristão-novo de Jorge (referida em SALVADOR, 1976, p. 35, 170 e 171), devendo ter sido percebido como convertido sincero, ainda mais se seu ingresso na Universidade de Coimbra se tiver dado sem a anotação de cristão-novo. O consórcio com Beatriz da Costa Homem, com certeza, levou à aceitação de Jorge como um “conquistador” por adoção, ou foi consequência dessa aceitação prévia.

Jorge Fernandes da Fonseca, Capitão-mor de São Vicente. Em 1660, com autorização do Governador Salvador Correia de Sá e Benevides, elevou a vila a povoação de Paraty, a requerimento de Domingos Gonçalves, Capitão da dita povoação. – Milliet de St. Adolphe, vd. Paraty (MACEDO SOARES, 1947, vol. II, apêndice, p. 89).

Observe-se que no ano de 1660, Salvador Correia de Sá e Benevides era governador geral das chamadas Capitânicas do Sul. Ainda a comentar que o ano de “1660”, indicado na transcrição, parece avançado, uma vez que Jorge nascera por volta de 1585. No entanto, o mesmo dado está em SALVADOR (1976, p. 253-254), com indicação de outra fonte. Jorge teria perto de 75 anos. Não era estranho viver-se muito, entre os “conquistadores”, ou entre os genros dessa

gente, como o caso de Jorge. O sogro dele, Aleixo Manuel Albernaz viveu por mais de 80 anos.

Jorge era filho de Francisco da Fonseca, natural de Aveiro, e de Juliana Nunes, de Lisboa. Em 1612, estava no Rio de Janeiro exercendo alguma atividade profissional de jurista. É, portanto, certo que tenha sido um dos primeiros ou o primeiro advogado formado academicamente residente no Rio de Janeiro, como já referido.

Por volta de 1615, Jorge casou-se com Beatriz da Costa Homem, filha de Aleixo Manuel Albernaz e de Francisca da Costa Homem. Beatriz da Costa Homem era irmã do reverendo padre Pedro Homem Albernaz, administrador da Repartição Sul (Capitanias do Sul), em diversas interinidades, como em RHEINGANTZ (1967, vol. II, p. 513).

O casal Jorge Fernandes da Fonseca e Beatriz da Costa Homem teve mais cinco filhos, além de Francisco da Fonseca Diniz: Gregório Nazianzeno da Fonseca, o padre Manuel da Fonseca Homem, outro Jorge Fernandes da Fonseca, capitão, e mais Antônio e Matias, de quem não há mais notícias. De quase todos há descendência que vem descrita em RHEINGANTZ (1965 e 1967).

***Jordão Homem da Costa e Apolônia Domingues,
bisavós maternos de Francisco***

Francisca da Costa Homem foi filha de Jordão Homem da Costa e Apolônia Domingues (ou Rodrigues), nascida por volta de 1532. RHEINGANTZ (1965, vol. I) informa que Jordão Homem da Costa nasceu por volta de 1522 e faleceu depois de 1573, no Rio de Janeiro. Jordão e Apolônia casaram-se, por volta de 1552, na ilha Terceira, Açores. Ambos eram naturais da Terceira. A filha do casal Francisca, esposa de Aleixo Manuel, era a mais velha de três irmãs; também nasceu na Terceira, por volta de 1552 (BELCHIOR, 1965, p. 33 e 134).

O pesquisador Marcelo Meira Amaral Bogaciovas (2005) identifica os seguintes filhos do casal Jordão Homem da Costa e Apolônia Domingues (ou Rodrigues): Francisca da Costa Homem (mulher de Aleixo Manuel Albernaz, o Velho), Ana da Costa (ou Rodrigues), Antônio da Costa e Margarida da Costa.

***Aleixo Manuel Albernaz, o Velho, e Francisca da Costa Homem,
avô e avó maternos de Francisco***

Aleixo Manuel Albernaz, dito o Velho pelos genealogistas, sogro do doutor Jorge Fernandes da Fonseca e avô materno de Francisco da Fonseca Diniz, foi figura importante no Rio de Janeiro. Encontrava-se vivo ainda em

1619, com 80 anos de idade, quando serviu de testemunha na inquirição procedida para a entrada do Mosteiro de São Bento, de Frei Plácido da Cruz (BELCHIOR, 1965, p. 307, 308 e 360). Chamou-se Rua do Aleixo Manuel a atual Rua do Ouvidor, no Rio de Janeiro. Suas terras iam até essa rua. Assim chamou-se “do Aleixo Manuel” por um século; até que lá residisse o primeiro Ouvidor (GERSON, 2000, p. 42).

MANUEL, Aleixo - Oficial da Câmara da Cidade do Rio de Janeiro, em 1584, 1587, 1588, 1592 e 1609, sendo que na vereação de 1588 saiu eleito juiz ordinário. Considerado um dos conquistadores do Rio de Janeiro, para a cidade teria vindo em companhia do Capitão-mor Estácio de Sá, ajudando-o a povoa-la. Aparentado com Manuel de Brito, dono de sesmaria na qual se erguia o atual morro de São Bento, obteve seu consentimento para nele construir uma ermida em louvor a Nossa Senhora da Conceição, o que realmente fez no ano de 1582. [...] Teve o posto de capitão de infantaria da cidade, em 1611, ano em que serviu de perito na demarcação da sesmaria doada por Manuel de Brito ao mosteiro de São Bento. Era descendente de família nobre, casado com Francisca da Costa Homem, ambos naturais da ilha Terceira, nos Açores (BELCHIOR, 1965, p. 307, 308 e 360).

Os filhos de Aleixo Manuel Albernaz, o Velho, e Francisca da Costa Homem foram muitos. Registram-se o padre Pedro Homem Albernaz, o capitão Aleixo Manuel, o Moço, que também aparece como Aleixo Manuel Albernaz, e Francisco da Costa Homem, e ainda Beatriz da Costa Homem, Maria Albernaz e Inês da Costa Homem (ver RHEINGANTZ, 1965, vol. I, p. 446; BOGACIOVAS, 2005). Foram irmãos-inteiros de Aleixo Manuel Albernaz, o Velho: Bartolomeu Albernaz e Manuel Albernaz, ambos vindos ao Rio de Janeiro, e mais Isabel de Faria (BOGACIOVAS, 2005).

Marcelo Meira Amaral Bogaciovas (2005) identifica os seguintes filhos de capitão Jordão Homem da Costa e Apolônia Domingues (ou Rodrigues): Francisca da Costa Homem (mulher de Aleixo Manuel Albernaz, o Velho), Ana da Costa (ou Rodrigues), Antônio da Costa e Margarida da Costa.

Aleixo Manuel Albernaz, o Velho, e seus irmãos podem ter sido netos ou sobrinhos-netos de Afonso Albernaz, um escudeiro-fidalgo nascido por volta de 1470, na ilha do Faial (BOGACIOVAS, 2005). Marcelo Meira Amaral Bogaciovas (2005) confirma que não se sabe quem foram os pais de Aleixo Manuel Albernaz, o Velho. Todavia, na sua percepção de genealogista, entende que a mãe de Aleixo (não identificada, mas supostamente de apelido “Faria”, a chamar-se de “Fulana” de Faria) teria, uma vez viúva (de alguém de apelido “Albernaz”; a chamar-se “Fuão” Albernaz), casado com Jordão Homem da Costa, que então era viúvo de Apolônia Domingues (ou Rodrigues).

Desse modo, como escreve Marcelo Meira Amaral Bogaciovas, Jordão Homem da Costa e “Fulana” de Faria, ambos de antes viúvos, passaram a viver

na Terceira ou no Faial, reunindo os filhos e as filhas de seus anteriores casamentos. Aleixo Manuel Albernaz, o Velho, e seu irmão-inteiro Manuel Albernaz (ambos filhos de “Fuão” Albernaz e “Fulana” de Faria) casaram-se com duas filhas de Jordão Homem da Costa e Apolônia Domingues (ou Rodrigues), respectivamente: Francisca da Costa Homem e Margarida da Costa. Jordão Homem da Costa e “Fulana” de Faria teriam tido, juntos, a Luís de Faria Homem, que também se radicou na região da Guanabara (BOGACIOVAS, 2005).

O valor da solução genealógica de Marcelo Meira Amaral Bogaciovas é que ela ajuda a entender-se a formação do congregado de bandos do Rio de Janeiro, em que se combinam no topo, as origens Manuel (ou Albernaz) / Homem da Costa (ou Costa Homem; a que se junta interligadamente o composto Mariz / Rangel de Macedo.

***Baltazar de Abreu e Isabel Rangel de Macedo (primeira do nome),
sogros de Francisco***

Por volta de 1641, Francisco da Fonseca Diniz casou-se com Isabel Rangel de Macedo (segunda do nome), filha de Baltazar de Abreu (com o acréscimo de “de Sotomaior”, em alguns registros) e de Isabel Rangel de Macedo (primeira do nome), filha de Julião Rangel de Macedo e de Beatriz Sardinha.

Balthazar de Abreu seria descendente do galego dom Pedro Alvarez - ou de Abreu - de Sotomaior, o “Pedro Madruga”. Não podia ser filho, conforme diz RHEINGANTZ (1965, vol. I, p. 3), em vista da desarticulação temporal. Balthazar de Abreu foi possivelmente descendente, por algum caminho, de dom Pedro e de sua segunda cônjuge, Francisca de Duque Estrada. MACEDO SOARES (1947, vol. I, p. 31-32) transcreve o padre Antônio Carvalho da Costa, ao comentar o apelido “Duque Estrada”, em *Chorographia Portugueza, Província da Estremadura*, cap. 21, p. 607: *Dom Pedro Alvarez de Sotomaior, fidalgo galego, visconde de Tuy, passou a este reino seguindo o partido d’el Rei Afonso V, que o fez conde de Caminha. Casou com Dona Teresa de Távora, filha de Álvaro Pires de Távora, Senhor de Mogadouro. [...] Voltando para Castela viúvo, casou segunda vez com dona Francisca de Estrada, filha de Henrique Duque Estrada, o qual era cavalheiro principal em Castela, filho de Álvaro Gonçalves Duque Estrada e de sua mulher Dona Úrsula Lopes de Mendonça, irmã de Diogo Furtado de Mendonça.*

Baltazar de Abreu nasceu na Madeira, após 1583, e faleceu no Rio de Janeiro, em 9 de julho 1659. Foi moço fidalgo da Casa Real (MACEDO SOARES, 1947, vol. II, p. 5, 6 e 7). Baltazar de Abreu era alguém bem visto. A prova disso está em que o seu apelido “Abreu” foi adotado por vários dos seus

descendentes, como o caso do filho primogênito de Francisco da Fonseca Diniz e Isabel Rangel de Macedo (segunda do nome), que se chamou Baltazar de Abreu Cardoso.

***Julião Rangel de Macedo e Beatriz Sardinha,
genitores de Isabel Rangel de Macedo
(primeira do nome), e assim avós paternos da mulher de Francisco***

Do que se conclui de SOVERAL (2012, nota 62; e 2018, nota em e-mail), Julião Rangel de Macedo foi filho do abade Damião Dias Rangel, este nascido cerca de 1519 (prelado-titular de Santo Isidoro, marco de Canavezes, no ano de 1540), e de Violante Bernardes. SOVERAL (2012, nota 62) refere-se aos que seriam irmãos-inteiros de Julião Rangel de Macedo: o doutor Cosme Rangel de Macedo, do Conselho da Fazenda e desembargador do Paço, em 1583; e Jerónimo Rangel, que casou a 13 de janeiro de 1597, com certa Maria Teixeira; referido no assento de casamento como “*Jrmº Rangel, da freguesia de Santa Olaia, 1º se dizia de Damião Dias Rangel, abade de Santo Isidoro, já defunto, e de (espaço em branco) moça solteira.*”

Conforme Manuel Abranches de Soveral, o abade Damião Dias Rangel foi filho de dom Diogo Dias Rangel, prior do Mosteiro de Santo Estevão de Vilela, nascido cerca de 1495. A mãe de Damião foi Catarina Anes Toscano, com quem dom Diogo teve filhos entre 1518 e 1534.

Dom Diogo deve descender, possivelmente como neto, de Pedro Álvares Rangel e de Inês Sanches de Macedo. Neto desses Pedro e Inês, seja por via feminina ou masculina, sendo presumível que o seu pai, filho ou genro de Pedro e Inês, se tenha também chamado "Diogo", daí seu nome inteiro: Diogo Dias (patronímico do nome de batismo Diogo) Rangel. Pedro Álvares Rangel foi fidalgo da Casa do rei dom Afonso III. Também sobre Julião Rangel de Macedo se tem: MACEDO SOARES, 1947, vol. II, p. 6, 7, 17, 40, 55, 56, 57 e 77; e GOMES, 2017, p. 533.

Julião foi fidalgo da Casa do rei dom Filipe I de Portugal. Passou à conquista do Rio de Janeiro e foi feito Juiz de Órfãos, nos fins do século 16. Em 1583, substituiu a Salvador Correia de Sá, o Velho (MACEDO SOARES, 1947, vol. II, apêndice, p. 3). Chegou ao Rio de Janeiro, em companhia do Governador-Geral Mem de Sá (BELCHIOR, 1965, p. 385, 386 e 387).

Beatriz: a referência Sardinha

Beatriz Sardinha é tida por diversos genealogistas como tendo sido irmã inteira do primeiro bispo do Brasil, dom Pero Fernandes Sardinha, condição que eu vinha tomando como correta, como em CARVALHO (2008). Esse parentesco

está em RHEINGANTZ (1965, vol. I, p. 139; 1967, vol. II, p. 196); e junto a outras considerações em MACEDO SOARES (1947, vol. I, p. 36, 41, 44-45, 58, 60-61, 73, 75, 83, 85-86, e 133-134; vol. II: p. 16-17, 40, 57, 59, 78, 80, 82 e 85; vol. I, apêndice, p. 7 e 12; vol. II, apêndice, p. 86). Parece que Rheingantz, sem atenção, simplesmente repetiu Macedo Soares.

No entanto, na revisão que fiz deste assunto, em 2017, observei, em debates no portal Genea Portugal, que dom Pero Fernandes Sardinha, tendo nascido cerca de 1496, em Évora, no Reino, e morto em 1556, não poderia, em absoluto, ter sido irmão de Beatriz Sardinha, que era mulher jovem em meados do século 16, quando dom Pero tinha perto de 60 anos de vivo. Pelo que depreendo das discussões, em especial do dito por Gilson Caldwell do Couto Nazareth, não se sabe quem foram os pais de dom Pero, o que é sem dúvida curioso para quem viria a ser um prelado. O respeitado genealogista fluminense Gilson Nazareth (falecido em 2016) presume que Beatriz Sardinha, mulher de Julião Rangel de Macedo, tenha sido filha de Gaspar Sardinha e Filipa Gomes. Gaspar teria nascido entre 1524 e 1527. No ano de 1557, Gaspar e Filipa tiveram um filho, em Porto Seguro, na Bahia, de nome João, que se chamaria, quando adulto, João Gomes Sardinha.

Neste quadro, Beatriz Sardinha foi irmã-inteira, possivelmente mais nova, desse João Gomes Sardinha. Essa argumentação teria suporte, em parte ao menos, no processo de canonização do padre José de Anchieta. Em suma, Filipa Gomes teria sido, com Gaspar Sardinha, mãe de João Gomes Sardinha e de Beatriz Sardinha. Concluo das entrelinhas da manifestação de Nazareth (mas sem que ele o diga) que dom Pero Fernandes Sardinha pode ter sido tio, seja materno ou paterno, de Gaspar Sardinha, ou mesmo pai de Gaspar, o que não era incomum no tempo, como foi o caso de Julião Rangel de Macedo, filho de abade e neto de prior, como se escreveu acima. O que se pode perceber é que dom Pero Fernandes Sardinha foi parente de Gaspar Sardinha, sendo regular a vinda de parentelas para as áreas de conquista.

Sobre a investidura de dom Pero se tem que, por bula papal de 12 de junho de 1514, criou-se o Bispado de Funchal, passando a ele a jurisdição sobre o Brasil. Por nova bula papal, de 25 de fevereiro de 1551, o Brasil foi desmembrado do Bispado de Funchal para constituir bispado à parte, sufragâneo do Arcebispado de Lisboa. O primeiro bispo foi dom Pero Fernandes Sardinha, que em 22 de junho de 1552 chegou à Bahia. Dom Pero morreu tragicamente, em 1556, quando de viagem para o Reino.

O tio materno (e não avô materno, de acordo com a argumentação acima) de Isabel Rangel de Macedo (primeira do nome), João Gomes Sardinha andou, em 1613, barganhando terras com os índios na Banda d'Além (MACEDO SOARES, 1993)

Julião e Beatriz também foram genitores de Paula Rangel de Macedo, mulher de Antônio de Mariz Loureiro; isso tem as implicações a seguir

Julião Rangel de Macedo e Beatriz Sardinha - genitores de Isabel Rangel de Macedo (primeira do nome) - foram também pais de Paula Rangel de Macedo. Paula Rangel de Macedo casou-se com Diogo de Mariz Loureiro, filho do famoso Antônio de Mariz e de Isabel Velho (ver ainda GOMES, 2017, p. 529-532; a grafia “Mariz” parece mais adequada; é lugar na região de Barcelos, em Portugal, onde Antônio nasceu). Diogo foi oficial da Câmara do Rio de Janeiro, em 1599, e nomeado aos 31 de dezembro de 1606 para o cargo de Provedor da Fazenda Real da Alfândega do Rio de Janeiro, que seu pai, já ocupara antes. Diogo de Mariz Loureiro e Paula Rangel de Macedo tiveram a Maria de Mariz (segunda do nome).

Esta Maria não deve ser confundida com sua tia, irmã-inteira de seu pai Diogo, Maria de Mariz (primeira do nome), que se casou com Tomé de Alvarenga (BELCHIOR, 1965, p. 315). Vale a digressão: conforme RHEINGANTZ (1965, vol. I, p. 44), Tomé de Alvarenga nascido por volta de 1564, casou-se com Maria de Mariz (primeira do nome), em 1594. O casal Tomé e Maria teve, entre outros, a Maria de Alvarenga, nascida por volta de 1595, e falecida em 1649. Maria de Alvarenga casou-se, em 1615, com Manuel Correia, nascido por volta de 1585, morto em 1648. Manuel Correia e Maria de Alvarenga foram pais de Tomé Correia de Alvarenga, governador da Capitania em duas oportunidades. Manuel Correia foi filho de Gonçalo Correia da Costa (pai de Salvador Correia de Sá, o Velho) e de sua segunda esposa Maria Ramires (RHEINGANTZ, 1965, vol. I, p. 370-371), sendo assim meio-irmão de Salvador Correia de Sá, o Velho, e irmão-inteiro de Duarte Correia Vasqueanes, que também foi governador da Capitania (RHEINGANTZ, 1965, p. 377).

João Gomes de Silva e Maria de Mariz (segunda do nome); com as implicações a seguir

Maria de Mariz (segunda do nome), filha de Diogo de Mariz Loureiro e de Paula Rangel de Macedo, e seu marido João Gomes da Silva tiveram a Catarina da Silva Sandoval.

O capitão João Gomes da Silva nasceu em 1580 e morreu em 1640. Foi capitão da infantaria e das fortalezas de Santo Antônio da Barra na Bahia e de São João da Barra no Rio, Provedor da Fazenda Real e Juiz de Órfãos do Rio de Janeiro (ver na entrada de sua mulher Maria de Mariz, em RHEINGANTZ, e em GOMES, 2017, p. 142). Conforme GOMES (2017, p. 140-141 e 366),

CARVALHO (2008, p.112) e entradas em RHEINGANTZ (1965, vol. II), João Gomes da Silva foi filho de Braz Gomes de Sandoval e de Helena da Silva.

***Francisco Sodré Pereira e Catarina da Silva Sandoval;
com implicações a seguir***

Catarina da Silva Sandoval e Francisco Sodré Pereira (fidalgo da Casa Real, segundogênito de Duarte Sodré Pereira, 10º Senhor de Águas Belas, em Ferreira do Zêzere, no Reino, e de Guiomar Ramires de Souza (CARVALHO, 2008, p. 28-31; MACEDO SOARES, 1947, II, p. 18-21 e 72, e Genea Portugal) tiveram a Isabel Sodré Pereira (ou “de Souza”, como dizem alguns, por algum equívoco de leitura de “Sodré”).

Por fim, as implicações que seguem, em que as irmãs Isabel Rangel de Macedo e Paula Rangel de Macedo, filhas de Julião Rangel de Macedo e Beatriz Sardinha, se vão reencontrar por via de seus descendentes.

Baltazar de Abreu Cardoso e sua prima Isabel Sodré Pereira

Isabel Sodré Pereira casou com seu primo Baltazar de Abreu Cardoso, filho de Francisco da Fonseca Diniz e Isabel Rangel de Macedo (segunda do nome). Isabel Sodré Pereira foi trineta e Baltazar de Abreu Cardoso, bisneto, de Julião Rangel de Macedo e Beatriz Sardinha.

Baltazar de Abreu Cardoso, esposo de Isabel Sodré Pereira, tornou-se personagem conhecido na crônica oitocentista do Rio de Janeiro, por conta de um erro de identificação. O ponto é que a tradição lhe atribui um feito que foi possivelmente de seu avô materno, seu homônimo, Baltazar de Abreu. É dito que, em 1635 (sem que se lembre que cerca de doze anos antes de ele nascer), Baltazar de Abreu Cardoso teria erguido uma pequena capela no cume de um morro situado em suas terras, em Irajá, então nos arredores do Rio de Janeiro. Essa ermida foi a origem da igreja de Nossa Senhora da Penha, que veio posteriormente a dar o nome ao bairro (COARACY, 1944, p. 79). “Penha” é uma grande e alta massa de rocha. No cume da penha, em Irajá, se construiu a capela que se tornou, especialmente ao longo do século 18, igreja de romaria. Conforme COARACY (1944, p. 79), a ermida estava em terras de sesmaria passadas em 1613.

Neste quadro, o provável é que tenha sido o avô materno de Baltazar de Abreu Cardoso, o acima referido Baltazar de Abreu, quem verdadeiramente construiu a capelinha original em resposta devocional por um milagre mediante a intercessão de Nossa Senhora, como diz a tradição. É possível que o neto tenha sido um benfeitor quando das obras da edificação da primeira versão de templo

católico mais amplo que veio a ocupar o espaço da ermida, estabelecendo-se assim a confusão.

Baltazar de Abreu Cardoso foi coronel do regimento pago do Rio de Janeiro e dono de dois grandes engenhos entre Irajá (a Penha de hoje) e Campo Grande. Baltazar de Abreu Cardoso também se vincula à Banda d'Além. Lá casou-se, na igreja de Nossa Senhora da Conceição, com sua prima Isabel Sodré Pereira (RHEINGANTZ, 1965, vol. I, p. 6-7; 1967, vol. II, p. 150). Baltazar de Abreu Cardoso herdou do pai, na Banda d'Além, as terras correspondentes ao atual bairro do Fonseca, mais uma grande parte do atual bairro do Cubango, até o Baldeador, e mais chão descendo pela várzea de Icaraí (MACEDO SOARES, 1993).

O primogênito de Baltazar de Abreu Cardoso e de Isabel Sodré Pereira chamou-se João de Abreu Sodré Pereira. Os outros filhos foram: João de Abreu Pereira Sodré, José Pereira Sodré, Francisco Sodré Pereira e frei Baltazar; o mesmo Baltazar de Abreu Cardoso teve o filho ilegítimo Antônio da Fonseca de Abreu (MACEDO SOARES, 1947, vol. II, p. 8 e 9).

Muito curiosamente, o “Pereira”, que vinha de dom Álvaro Gonçalves Pereira, prior do Crato, e de um de seus filhos, Rodrigo Álvares Pereira, 1º Senhor de Águas Belas, em Ferreira do Zêzere, no Reino, some de uso em três gerações patrilineares daqueles que então adotaram o apelido “Abreu Sodré”; foi, no entanto, mantido por outros ramos com tronco em Francisco Sodré Pereira, no Rio de Janeiro. Na Bahia, há a descendência de um sobrinho de Francisco Sodré Pereira, de nome Jerônimo Sodré Pereira, que se casou com Maria de Azevedo. Um sobrinho-neto, Duarte Sodré Pereira, 13º Senhor de Águas Belas, foi governador de Pernambuco, entre 1727 a 1737, mas não deixou geração por lá; foi rigorosamente um reinol (ver SILVA, 1992).

Naquele tempo, antes e em seguida, até o início do século 20, seja em Portugal ou no Brasil, os apelidos eram escolhidos livremente pelas pessoas na idade adulta, dando-se preferência por aquelas sobrenomeações que sinalizassem mais prestígio no repertório dos antepassados ou mesmo fora (CARVALHO, 2017, p. 207-226).

Embate entre bandos no Rio de Janeiro

Em COARACY (1944, p. 170-171), no ano de 1666, Francisco da Fonseca Diniz, como vereador na cidade do Rio de Janeiro, em conjunto com Matias de Mendonça, Francisco Mendes e Lopes do Lago, todos do Senado da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, peticionaram ao rei a dizer de seu degrado com a continuidade da prisão, em Lisboa, dos revoltosos do levante de 1660, contra o governador Salvador Correia de Sá e Benevides. Em 1660, tinha havido uma revolta que depusera Salvador Correia de Sá e Benevides. Os rebeldes

ficaram senhores da cidade durante vários meses, mas o detestado governador acabou por reverter a situação. Os cabeças foram presos, um deles enforcado e os demais remetidos para a prisão do Limoeiro, na capital do Reino, onde sobreviviam em 1666 apenas dois: Diogo Lobo Pereira e Lucas da Silva. Em favor desses, seguiu para o Reino, a 2 de junho de 1666, petição assinada por Francisco da Fonseca Diniz e seus companheiros de Câmara, conclamando o rei a rever o processo que os havia injustamente penalizado. O rei respondeu a 7 de fevereiro de 1667, a dizer que já determinara ao conde-regedor da Casa de Suplicação que abreviasse o processo de soltura. E a 2 de setembro do mesmo ano comunicava ao Senado do Rio de Janeiro a soltura dos dois, *livres da calúnia com que o ódio e a paixão lhes haviam falsamente imposto o crime de inconfidência* (MACEDO SOARES, 1993).

Em 1661, durante a revolta contra Salvador Correia de Sá e Benevides, Francisco Sodré Pereira (sogro de Baltazar de Abreu Cardoso), comandou as guarnições das fortalezas no entorno da Guanabara e as companhias de milícias de Jacarepaguá, São Gonçalo, e Suruí para garantir a defesa do Rio de Janeiro e buscar a prisão de Salvador Correia de Sá e Benevides que viria de São Paulo com tropas (COARACY, 1944, p. 160). Não se tem notícia de Francisco Sodré Pereira ter sido processado por esse ato; com certeza não foi levado a Lisboa.

Embates com os prelados

Durante o século 17, parte da classe senhorial e parcela, ou mesmo a maioria, dos vereadores da Câmara Municipal, se opunham à autoridade incontida dos governadores da capitania real do Rio de Janeiro, em especial os Correia. Não só confrontaram os governadores régios, mas também a presença da Igreja. Ao que parece, não queriam outro mando que não fosse o seu próprio.

Quanto ao confronto com a Igreja, uso para escrever o texto abaixo das informações sobre a Igreja no Rio de Janeiro contidas em COARACY (1944), das quais já me vali em CARVALHO (2008, p. 51-52).

O Papa Gregório XIII, em 19 de julho de 1567, instituiu uma prelazia para o Rio de Janeiro, com poderes semelhantes ao de uma diocese; tudo em linha com a existência de uma “cidade”, que deveria ter um bispo, como se viu no início deste artigo.

Durante todo o século 17, a classe senhorial e os demais do povo não aceitaram a autoridade eclesiástica. As questões eram a escravidão dos índios e a intromissão da Igreja na vida privada e nos negócios das pessoas, definindo o certo e o errado. Sobre a escravidão dos indígenas, a indisposição com a Igreja ocorria quando a captura e a submissão dos índios eram feitas sem prévia autorização e sem o pagamento de emolumentos ao prelado.

No começo do século 17, quando o prelado era o padre João da Costa, houve problemas. Costa, querendo ser disciplinador, sofreu a revolta da comunidade, a qual o ameaçou fisicamente. Temeroso, escapou para a vila de São Paulo. A contrariedade da elite teve sucesso, uma vez que Costa foi destituído, sendo substituído pelo padre Bartolomeu Lagarto. Esse, por sua vez, amedrontado não ocupou o cargo. Foi então nomeado o padre Mateus da Costa Aborim. Em 7 de fevereiro de 1629, Aborim morreu envenenado em sua morada.

Em seguida, o bispo da Bahia designou o abade do mosteiro de São Bento, frei Máximo Pereira, para assumir interinamente. Pereira não teve ânimo para enfrentar a permanente indisposição da comunidade em aceitar interferências no seu autogoverno. Logo o velho abade renunciou à sua abadia e à prelazia, retirando-se para o Reino.

De modo a que não se ficasse sem comando, o clero local elegeu como administrador eclesiástico interino o vigário-geral padre Pedro Homem Albernaz, irmão de Beatriz da Costa Homem, mulher do doutor Jorge Fernandes da Fonseca.

Em 9 de setembro de 1632, tomou posse como prelado, o sacerdote Lourenço de Mendonça, o qual tinha exercido funções de vigário-geral do Peru. De lá veio para o Rio. Os principais da terra novamente antipatizaram com a autoridade eclesiástica. Mendonça era intransigente quanto à questão indígena, bem como preocupado com os desvios de comportamento dos cristãos-novos que existiam em meio e boa parcela da classe senhorial. Logo aos quatro dias depois de haver se empossado, era alvo do primeiro atentado.

Em 13 de setembro de 1632, à noite, indivíduos atiraram pela janela para dentro do quarto, onde Mendonça dormia, um barril de pólvora com o estopim aceso. Mendonça fugiu para a rua, mas todos os bens móveis que possuía foram-se embora no incêndio que se seguiu à explosão. Noutra ocasião, em um segundo atentado, estando o prelado hospedado em um engenho, em visita pastoral, pessoas desconhecidas dispararam uma carga de arcabuzes contra o cômodo onde ele se achava e atearam fogo à choça de palha onde dormiam escravos negros de sua escolta. Ele escapou novamente. As ofensas contra ele eram inúmeras. Eram pregados cartazes insultuosos contra o administrador nas paredes das igrejas. Ele próprio se queixou de lhe terem sujado de alto a baixo a porta de entrada de sua casa com fezes; tudo como consta em COARACY (1944).

O povo deliberou desfazer-se dele. Quando Mendonça soube dos planos, fugiu em um navio que estava de partida para o Reino. Antes disso, transferiu interinamente a prelazia ao vigário-geral Pedro Homem Albernaz, já nosso conhecido. Em 2 de setembro de 1639, o padre Pedro Homem Albernaz. Em

1640, com restauração portuguesa dos Bragança, Mendonça recolheu-se a Toledo, na Espanha.

Em 8 de junho de 1644, em lugar do padre Pedro Homem Albernaz, assumiu a administração eclesiástica o padre Antônio de Mariz Loureiro, filho de Diogo de Mariz Loureiro e de Paula Rangel de Macedo (RHEINGANTZ, 1967, vol. II, p. 520; GOMES, 2017, p. 367-368). Antônio de Mariz Loureiro, sentindo-se inseguro no Rio de Janeiro, em vista de ameaças, evadiu-se para o Espírito Santo. Mesmo lá, os seus inimigos conseguiram envenená-lo na comida. Não chegou ao óbito. No entanto enlouqueceu e se viu impedido de exercer as suas funções. Foi removido para Lisboa, nunca vindo a recuperar a plenitude das suas faculdades mentais. Tudo isso pode parecer fantasia ao leitor, mas é exatamente o que Vivaldo Coaracy nos narra sobre os acontecimentos no Seiscentos do Rio de Janeiro.

Em 1659, houve novos conflitos de jurisdição entre o prelado de então, o padre Manoel de Souza Almada, e a Câmara Municipal. Na noite de 5 de março de 1659, os inimigos de Almada deram um tiro de peça de artilharia contra a sua casa. O prelado conseguiu escapar. Então, teve a ideia infeliz de mover uma devassa para punição dos responsáveis. No entanto, no processo, as testemunhas ouvidas disseram que tinha sido o próprio Almada o planejador do seu atentado: queria com isso incriminar os seus inimigos. Não resistindo a toda essa situação, Almada abandonou o posto e retirou-se para o Reino, transferindo o cargo ao Vigário Geral Francisco da Silveira Dias.

A gestão também tumultuada do padre Francisco da Silveira Dias durou até 1676, quando o Papa Inocêncio XI, ao mesmo tempo em que elevou a arcebispado a sede episcopal da Bahia, criou os bispados do Rio de Janeiro e de Pernambuco. O bispado do Rio de Janeiro abrangia todo o território português desde o Espírito Santo até o Rio da Prata. Elevando-se a prelazia do Rio de Janeiro à categoria episcopal, esperava-se que fosse dado um paradeiro ao conflito permanente da Igreja com a sociedade, o que ainda não veio a ocorrer.

O primeiro bispo foi dom Manoel Pereira, o qual acabou por não assumir, permanecendo em Lisboa. A administração do Rio de Janeiro continuou assim novamente com o padre Francisco da Silveira Dias. Em 19 de agosto de 1680, foi feito bispo dom José de Barros Alarcão. Esse só se apresentou para tomar posse em 1683. Alarcão era um homem acostumado ao luxo e à vida dissipada, tudo como consta em COARACY (1944). Já em 1686, a Câmara do Rio de Janeiro representou contra Alarcão por ter abandonado a sede episcopal para residir na vila de São Paulo, onde também tinha jurisdição eclesiástica. Nessa vila, levava uma vida de pândega, sendo um jogador contumaz e mantenedor de duas amásias (COARACY, 1944). Negociava com ouro e instituía um tributo em benefício próprio sobre a captura de índios. Tantas fez dom José de Barros Alarcão que foi chamado de volta ao Reino. Lá ficou até o

ano de 1700, quando sendo inocentado de suas faltas, voltou ao Rio de Janeiro. Veio a falecer no mesmo ano, enfermo que estava. Foi enterrado na Igreja do Mosteiro de São Bento e posteriormente teve seus restos levados para Portugal.

Em 10 de dezembro de 1700, foi escolhido o sucessor de Alarcão, dom Francisco de São Jerônimo. Esse veio a tomar posse em 1702. Dom Francisco de São Jerônimo, finalmente, impôs a autoridade da Igreja aos sempre rebeldes da Guanabara. Sua gestão durou por vinte anos, sendo notável a ação do Santo Ofício da Inquisição durante o tempo.

Ao que parece, pela leitura de COARACY (1944), os preladados não tinham apoio firme dos governadores. Ficavam por conta própria e sujeitos à oposição de ao menos parte da classe senhorial e homens livres, todos interessados em levar a vida como entendessem e em manter a servidão dos indígenas. Pode-se ainda inferir que preladados como Pedro Homem Albernaz e Antônio de Mariz Loureiro, dois homens da classe senhorial local, tinham seus compromissos e lealdade com a Igreja e não com os seus parentes e afinidades.

Conclusão

Na região da Guanabara, observou-se, nos séculos 16 e 17, uma experiência muito interessante de ocupação portuguesa. Foi uma decisão que hoje diríamos geopolítica: a de afastar a concorrência dos franceses na tomada da terra e, ao mesmo tempo, garantir a segurança do caminho das Índias na parte sul do mar-oceano e servir de sentinela para a Angola.

A consequência disso foi a formação de uma classe de donos de fábricas de açúcar e de plantações, que participavam do poder municipal e dos cargos do rei, bem como operavam como bandos na disputa por mais poder, cargos e favores, em lutas entre si ou frente a governação régia local. Casavam-se os primos entre si na ação de preservar as posições e ganhos, e criar a noção de uma nobreza da terra.

Só com o advento da mineração do ouro no finalzinho do século 17, por ação dos “vicentinos de Serra Acima”, os paulistas, se vai ter a mudança dessas condições. O modelo da indústria açucareira e de uma classe senhorial para a ocupação deixam de ter sentido, quando se precisa de um porto para o ouro e o comércio crescente. O rei torna-se muito poderoso, com o fim dos gastos com a guerra da Restauração e com suas receitas do ouro. A importância da Igreja, como parceira do rei, passa a ser notável, com a presença do bispo dom Francisco de São Jerônimo, em 1700, que desbarata, como cabeça-ponte do Santo Ofício da Inquisição, as redes de poder dos senhores da Guanabara.

Referências

BELCHIOR, Elysio de Oliveira. *Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro*, In: Coleção Vieira Fazenda nas Comemorações do Centenário do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965.

BOGACIOVAS, Marcelo Meira Amaral. *Albernazes e Homens da Costa*. In: Revista da ASBRAP, n. 11, p. 89-124, 2005.

BOXER, Charles R. *O império marítimo português (1415-1825)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BRANDÃO, Renato Pereira. *A fundação do Rio de Janeiro na ocupação régia do espaço vicentino*. In: ACERVO, Rio de Janeiro, vol. 28. N. 1, p. 159-172, jan/jun 2005.

BRUNO, Ernani Silva. *Arraial de sertanistas (1554-1828)*. In: *História e tradições de São Paulo*, vol. I, 3ª edição. São Paulo: Editora Hucitec, 1984.

CARVALHO, Gilberto de Abreu Sodré. *A Inquisição no Rio de Janeiro no começo do século XVIII*. Rio de Janeiro: Imago, 2008.

_____. *Homo genealogicus – gênese e evolução do ser humano socialmente importante*. São Paulo: Edição do Autor, 2017.

COARACY, Vivaldo. *O Rio de Janeiro no século 17*. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 1944.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro*. In: Topoi – Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ. Rio de Janeiro: UFRJ, p. 45-122, 2000.

_____. *A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (século XVI e XVII)*, p. 31-71. In: Fragoso, João; Bicalho, Maria Fernanda; Gouvêa, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos trópicos – a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____ e FLORENTINO, Manolo. *O Arcaísmo como projeto – mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia, 1790-1840*. 4ª. Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. *A Nobreza vive em Bandos: A Economia Política das Melhores Famílias da Terra do Rio de Janeiro, século XVII*. In: TEMPO – Revista do Departamento de História da UFF, Niterói, v. 8, n. 15, p. 11-35, 2003.

_____. *Fidalgos e parentes de pretos: nota sobre a nobreza principal do Rio de Janeiro (1600-1750)*. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá (organizadores). *Conquistadores e negociantes – histórias das elites no Antigo Regime nos trópicos; América lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FRAGOSO, João e MONTEIRO, Nuno Gonçalo (organizadores). *Um reino e suas repúblicas no Atlântico – comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

GERSON, Brasil. *História das ruas do Rio*, 5ª edição. Rio de Janeiro: Lacerda Editores. 2000.

GOMES, João Eduardo Monteiro. *Os Camargos de São Paulo e Tatuí*, Coleção Ascendências Paulistanas, tomo II, volume II; São Paulo: Edição do Autor, 2017.

GORENSTEIN, Lina. *Um Brasil subterrâneo: cristãos-novos no século XVIII*. In: Grinberg, Keila (organizadora). *Os judeus no Brasil – inquisição, imigração e identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

HERSON, Bella. *Cristãos-novos e seus descendentes na medicina brasileira (1500-1850)*. Editora da Universidade de São Paulo, 1996.

MACEDO SOARES, Antônio Joaquim de. *Nobiliarquia Fluminense ou Genealogia das Principais e Mais Antigas Famílias da Corte e da Província do Rio de Janeiro*. Edição ampliada e publicada por seu filho, o desembargador Julião Rangel de Macedo Soares. 2 volumes. Niterói, Imprensa Estadual do Rio de Janeiro, 1947.

MACEDO SOARES, Emmanuel. *As ruas contam seus nomes*, vol. 1. Niterói Livros, 1993.

NIZZA DA SILVA, Maria Beatriz. *Ser nobre na Colônia*. São Paulo: Unesp, 2009.

RAMINELLI, Ronald. *Poder político das câmaras*. In: FRAGOSO, João e MONTEIRO, Nuno Gonçalo (organizadores). *Um reino e suas repúblicas no Atlântico – comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII*, p. 371-400. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*, vol. I, Livraria Brasileira Editora, 1965.

_____. *Primeiras famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*, vol. II, Livraria Brasileira Editora, 1967.

SALVADOR José Gonçalves. *Os cristãos-novos: povoamento e conquista do solo brasileiro (1530-1680)*. São Paulo: Livraria Pioneira/Editora da Universidade de São Paulo, 1976.

SILVA, Maria Júlia de Oliveira. *Fidalgos-mercadores do século XVIII: Duarte Sodré Pereira*. Lisboa: Imprensa Oficial, 1991.

SOUZA, José Antônio de. *Da Vila Real da Praia Grande a Imperial Cidade de Niterói*. Niterói Livros, 1993.

SOVERAL, Manuel Abranches de. *Reflexões sobre a origem dos Rocha, dos Aguiã, dos Calheiros e dos Jácome*". In: "Raizes & Memórias", nº 29, Dezembro de 2012, p. 149-196, 2012.

_____. Troca de e-mails sobre a origem dos RANGEL, 2018.